



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO - ANEXO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº XX/XXXX _ TRANSFEREGOV Nº

DADOS DO PROGRAMA	
NÚMERO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:	
NÚMERO DO PROGRAMA:	[CONFORME TRANSFEREGOV.BR]
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri -UFVJM
TIPO DE INSTRUMENTO (MODALIDADE):	Termo de colaboração

I – DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (HOSPITAL/ASSOCIAÇÃO xxxxx)			
NOME OSC		CNPJ	
ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)		CEP	
CIDADE/ESTADO	DDD/TELEFONE	E-MAIL	
DATA DA CONSTITUIÇÃO:	SITE:		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	CARGO		
GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO	E-MAIL/CONTATO		
II – DADOS CADASTRAIS DA UNIVERSIDADE			
NOME: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		CNPJ: 16.888.315/0001-57	
ENDEREÇO SEDE: Rodovia MGT 367, Km 583, nº 5000 – Bairro Alto da Jacuba		CEP: 39.100-000	
CIDADE: Diamantina		ESTADO: Minas Gerais	
COORDENADOR /GESTOR:		UNIDADE ACADÊMICA/UNIDADE GESTORA/EXECUTORA:	

FUNDAMENTOS LEGAIS

BRASIL. [Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014](#). Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de cooperação ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de cooperação, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

BRASIL. [Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016](#). Regulamenta a Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

1. CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE RECÍPROCO: *[O preenchimento deste campo deve conter: histórico de atuação da OSC; descrição dos objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; demonstração da compatibilidade da atuação da OSC com o objeto do instrumento a ser pactuado]*

2 – POLÍTICA/ PROJETO/PROGRAMA/ATIVIDADE

Oferta de estágios curriculares obrigatórios, denominados de internatos médicos, realizados do 9º ao 12º períodos do curso de medicina, da Faculdade de XXXXXXXXXXXXXXX.

2.1. OBJETO (Descrever de forma clara o OBJETO que está sendo solicitado no projeto):

Termo de Colaboração para cooperação mútua para execução do Projeto Pedagógico de Internato, oferecendo os campos de práticas em procedimentos e assistência hospitalar para alunos dos internatos em áreas do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina xxxxxxx

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: a partir da assinatura do instrumento jurídico

TÉRMINO: 2031

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 5 ANOS

3.1. O plano de trabalho poderá ser atualizado anualmente para atualização de metas, bem como o plano de aplicação e cronograma de execução.

3.2.

4. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO (OSC) (Demonstração da capacidade técnico-operacional por meio da descrição minuciosa das experiências prévias na realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, informando, ainda, sua duração, local, abrangência, beneficiários, além de outros dados que se mostrarem pertinentes.)

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE / JUSTIFICATIVA

[A proposta deve apresentar a realidade objeto da parceria e explicitar qual problema público busca mitigar.

A descrição deve conter, mas não necessariamente se limitar, à(ao):

(i) análise do contexto local no qual a proposta será executada; e

(ii) apresentação do problema central a ser atacado, suas causas potenciais e suas consequências;

(iii) a definição do grupo ou segmento da população mais afetado por esse problema público.

Geralmente, o problema público é apresentado em termos abrangentes na seção de justificativa do edital do chamamento público, relacionando-o a uma política, plano, programa ou ação correspondente. Nesse campo, deverá ser descrito como o problema público se apresenta no local de execução da proposta. Ressalta-se que a diferenciação entre os níveis de problemas (central, causa ou consequência) é importante para orientar as ações que serão propostas. É aconselhável que a maioria das ações da proposta sejam direcionadas a intervir nas causas dos problemas. Sempre que possível apresentar dados estatísticos e estudos.]

NOTA: A formulação dos objetivos irá orientar a execução e a avaliação das ações desenvolvidas.)

6. OBJETIVO GERAL (O objetivo estabelece, de forma geral e abrangente, as intenções e efeitos esperados do projeto, orientando o seu desenvolvimento. Declara qual a transformação social para a qual se pretende contribuir com a realização do projeto.)

É a cooperação mútua no intuito de proporcionar a formação prática de estudantes do curso de Medicina da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) por meio da realização de internatos médicos obrigatórios.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS (Traduzem situações que contribuem para a consecução do objetivo geral e são caracterizados por ações efetivas. Caracterizam-se, portanto, por traduzir as etapas ou fases do projeto, detalhando a forma de execução do objetivo geral.)

7.1. Disponibilizar cenários de prática supervisionada em assistência hospitalar, permitindo que os estudantes vivenciem diferentes áreas da Medicina, incluindo <descrever as áreas>

7.2. XXX

7.3. XXX

8. AÇÕES/ATIVIDADES/ETAPAS/FASES/METODOLOGIA (Informar de forma detalhada todas as ações ou atividades a serem desenvolvidas no projeto, indicando suas subdivisões em etapas e/ou fases. Explicar o tipo de trabalho, a forma de execução das atividades, o instrumental a ser utilizado (de forma resumida), o tempo previsto, a equipe de trabalho e a divisão de trabalho, enfim, tudo aquilo que será utilizado para a execução do projeto.)

Possibilitar a realização de atividades práticas previstas na matriz curricular do curso de Medicina da UFVJM, especificadamente no Internato, em xxxxxxxxxxxxxx

Etapas

Os alunos são matriculados nas disciplinas dos internatos a partir do 9º período e esquema de rodízio a cada 3 (três) meses, nas áreas dos internatos da Faculdade de Medicina.

Os alunos cursam os internatos em :

Nº	INTERNATO	CH	PERÍODO
1	INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA		
2	INTERNATO EM SAÚDE MENTAL		
3	INTERNATO EM PEDIATRIA		
4	INTERNATO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		
5	INTERNATO EM CIRURGIA		
6	INTERNATO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		

Organização de cada internato, as seguintes atividades específicas: Descrever as atividades de cada área (Objetivo, Atividades a serem desenvolvidas -- Metodologia prática/previsão de horários/Metodologia/equipe)

9. METODOLOGIA

(descrever como será executado o projeto, os procedimentos, processos e/ou técnicas para o alcance dos objetivos, o perfil e a composição da equipe responsável, modelo de gestão do projeto, etc.)

10. EQUIPE DE TRABALHO (Descrever o cargo/função, as atribuições e responsabilidades, a qualificação profissional, quantidade de profissionais que serão alocados, conforme proposta apresentada, bem como, os recursos humanos de apoio administrativo que serão necessários para execução do projeto)

Equipe de trabalho encarregada da execução do objeto da parceria:

Cargo	Função	Qualificação Profissional	Total de Profissionais
Preceptor Médico	Supervisão e orientação dos estudantes	Especialista nas áreas de internato.	1 (cada área)
Coordenador de Internato	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Técnico Administrativo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

11.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A liberação do recurso financeiro se dará em **parcelas mensais**, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

11.1. Valor anual: R\$xxxxx

Ano	Nº de semestres	R\$
2026	2º semestre	R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx
2027	1º e 2º semestres	R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx
2028	1º e 2º semestres	R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx
2029	1º e 2º semestres	R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx
2030:	1º e 2º semestres	R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx
2031	1º Semestre	R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx

11.2. Valor total parceria: R\$xxxxx

12-METAS

(Informar as metas a serem atingidas e os parâmetros que serão utilizados para aferição mensal. Metas são os objetivos expressos em termos quantitativos, mensuráveis e, portanto, verificáveis através de métodos de monitoramento e avaliação.

ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIFICAÇÃO ESTIMADA DA META	ATIVIDADES	INDICADORES DE METAS	PARÂMETRO AFERIÇÃO METAS
META 1: Proporcionar uma experiência de estágio que integre teoria e prática, garantindo o desenvolvimento de competências técnicas dos estudantes de medicina da UFVJM.	90 Estudantes		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
META 2:	XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
META 3:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
META 4:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			

12.1. CRONOFÍSICO

Número da Meta	Especificação da meta	Valor (R\$) Unit.	Valor (R\$) Total	Data de Início	Data de Término	Quant	Unid
1		R\$					
2		R\$					
3							
4							

12.2. CRONODESEMBOLSO

Número da Parcela	Tipo I	Mês	Ano	Valor (R\$)	Metas associadas
1	CONCEDENTE			R\$	
2	CONCEDENTE			R\$	
3	CONCEDENTE			R\$	
4	CONCEDENTE			R\$	
5	CONCEDENTE			R\$	
6	CONCEDENTE			R\$	
7	CONCEDENTE				

Número da Parcela	Tipo I	Mês	Ano	Valor (R\$)	Metas associadas
8					
9					

Valores Totais	Valor Concedente (R\$)	Valor Conveniente (R\$)	Valor Rendimento de Aplicação (R\$)
Valor Cadastrado	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor a Cadastrar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12.2.1. A indicação das despesas neste plano de trabalho poderá considerar estimativa de variação inflacionária quando o período de vigência da parceria for superior a doze meses, devendo, para tanto, ser adotado o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

12.3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Tipo de Despesa	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	OBS
SERVIÇO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	Recursos do instrumento	MESES	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	R\$xxxxxxxxxxxxxx	R\$xxxxxxxxxx	
DESPESA_ADMINISTRATIVA	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	Recursos do instrumento	MESES				
BENS			Recursos do instrumento	MESES				
TRIBUTOS			Recursos do instrumento	MESES				
OBRAS			Recursos do instrumento	MESES				
OUTROS			Recursos do instrumento	MESES				
			Recursos do instrumento	MESES				
			Recursos do instrumento	MESES				
			Recursos do instrumento	MESES				
			Recursos do instrumento	MESES				

Valor total	Com Recurso do instrumento	OBS
TOTAL em Bens		
TOTAL em Tributos		
TOTAL em Obras		
TOTAL em Serviços		
TOTAL em Outros		
TOTAL em Despesa Administrativa		
TOTAL GERAL		

12.4. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Classificação de Despesas	Recursos Instrumento	Rend. Aplicação	Total
339030	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$
339047	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		R\$ 0,00	
		R\$ 0,00	
		R\$ 0,00	
		R\$ 0,00	
		R\$ 0,00	
Total		R\$ 0,00	

OBS: Poderá lançar os dados no TRANSFEREGOV e depois complementar o plano com os dados já disponibilizados na plataforma.

13. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1.UFVJM

